



Data
28/02/2020 15:02:51

Setor de Origem
RET - OA-AUDIN

Tipo
Comunicação Interna

Assunto
PAINT Aprovado pelo CONSUP

Interessados
Joao Vitor Miranda de Menezes

Situação
Finalizado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA**

PAINT 2020

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, documento previsto na IN CGU nº 09 de 09/10/2018, é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal e deve ser elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

A Auditoria Interna do Instituto Federal Baiano, objetivando agregar valor à gestão e atender à legislação vigente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresenta o seu PAINT/2020. De acordo com o referencial teórico de Auditoria Governamental, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna. Para tal, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados, bem como os auditores internos governamentais devem considerar em seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

São princípios orientadores do PAINT a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada, além do princípio da segregação de função. Não constam no PAINT atribuições que caracterizem atos de gestão. Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna considerou o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do Instituto Federal Baiano.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	<u>4</u>
1.1	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	<u>4</u>
1.1.1	Aspectos Gerais	<u>4</u>
1.1.2	Objetivos institucionais	<u>6</u>
1.1.3	Estrutura	<u>7</u>
1.1.4	Cursos oferecidos	<u>8</u>
2	AUDITORIA DO IF BAIANO	<u>10</u>
2.1	Apresentação	<u>10</u>
2.2	Missão e Objetivos	<u>10</u>
2.3	Unidade administrativa	<u>11</u>
2.4	Recursos Humanos	<u>11</u>
2.5	Elaboração do PAINT com base no risco	<u>12</u>
2.6	Relação de temas ou macroprocessos a serem trabalhados	<u>17</u>
2.6.1	Avaliar a Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	<u>17</u>
2.6.2	Avaliação da Gestão Acadêmica	<u>18</u>
2.6.3	Monitoramento da Implementação das Recomendações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna	<u>19</u>
2.6.4	Avaliação dos Controles Internos	<u>19</u>
2.6.5	Avaliação da Gestão Operacional	<u>20</u>
2.6.6	Ações de Caráter Contínuo	<u>21</u>
2.6.6.1	Assessoramento Técnico	<u>21</u>
2.6.7	Outras Ações da Auditoria Interna	<u>21</u>
2.6.7.1	Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	<u>21</u>
2.6.7.2	Elaboração do RAINT	<u>22</u>
2.6.7.3	Elaboração do PAINT	<u>22</u>
2.7	Metodologia de Trabalho	<u>23</u>
2.8	Ações de capacitação	<u>25</u>
3	CONCLUSÃO	<u>26</u>

1 APRESENTAÇÃO

1.1 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Serão dispostos nas seções a seguir os objetivos e estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), instituição a qual esta Unidade de Auditoria Interna pertence.

1.1.1 Aspectos Gerais

O Instituto Federal Baiano está vinculado ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e fora instituído pela Lei 11.892/2008 com sede/Reitoria em Salvador. Este Instituto contempla atualmente 14 (quatorze) *Campi* em funcionamento e Reitoria: Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Uruçuca, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Valença, Governador Mangabeira, Serrinha, Alagoinhas, Itaberaba e Xique-Xique.

A proposta orçamentária do IF Baiano para o ano de 2020 contempla os seguintes valores por programa e ação de governo:

Tabela 01: Proposta orçamentária do IF Baiano para o ano de 2020

Unidade: 26404 - Instituto Federal Baiano

Quadro dos Créditos Orçamentários										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									272.129.749	
	Atividades									217.921.962	
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301								1.663.170	
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 6943)		S	3 - ODC	1	90	8	100		1.663.170	
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363								206.518.945	
0032 20TP 0029	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 6944)		F	1 - PES	1	90	8	100		206.518.945	
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331								9.278.901	
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia (Seq: 6945)		F	3 - ODC	1	90	8	100		9.278.901	
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122								177.600	
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia (Seq: 6946) Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15		F	3 - ODC	2	90	8	100		177.600	
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128								283.346	
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia (Seq: 6947) Produto: Servidor capacitado (unidade): 300		F	3 - ODC	2	90	8	100		283.346	
	Operações Especiais									54.207.787	
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272								8.272.158	
0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia (Seq: 6948)		S	1 - PES	1	90	0	156		8.272.158	
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846								45.935.629	
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia (Seq: 6949)		F	1 - PES	0	91	8	100		45.935.629	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									38.432	
	Operações Especiais									38.432	
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846								38.432	
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6950)		F	3 - ODC	2	50	0	100		38.432	
0999	Reserva de Contingência									2.794.902	
	Operações Especiais									2.794.902	
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999								2.794.902	
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios (Seq: 6951)		S	9 - RES	0	99	0	956		2.794.902	
5012	Educação Profissional e Tecnológica									35.581.457	
	Atividades									35.581.457	
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								2.000.922	
5012 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6952) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 6		F	4 - INV	2	90	8	100		2.000.922	
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363								26.374.846	
5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6953) Produto: Estudante matriculado (unidade): 14.000		F	3 - ODC	2	90	8	100		24.250.714	
			F	3 - ODC	2	90	8	250		751.505	
			F	3 - ODC	2	91	8	100		199.565	
			F	4 - INV	2	90	8	100		1.136.000	
			F	4 - INV	2	90	8	263		37.062	
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363								7.205.689	
5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia (Seq: 6954) Produto: Estudante assistido (unidade): 4.000		F	3 - ODC	2	90	0	100		6.311.093	
			F	4 - INV	2	90	0	100		894.596	
Total										310.644.540	

Fonte: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/proposta/proposta.pdf>

1.1.2 Objetivos institucionais

Os objetivos institucionais são apresentados no Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Baiano. Em 2019 se encerra o ciclo 2015-2019 de tal documento, e em 2020 se iniciará um novo ciclo.

Até a data de conclusão e aprovação deste PAINT tal documento se encontrava em tramites de elaboração e aprovação pelo CONSUP e demais procedimentos exigíveis. Por consequência, foi utilizado o atualmente vigente (ciclo 2015-2019) para elaboração do PAINT 2020.

Quadro 02: Objetivos Institucionais no PDI IF Baiano

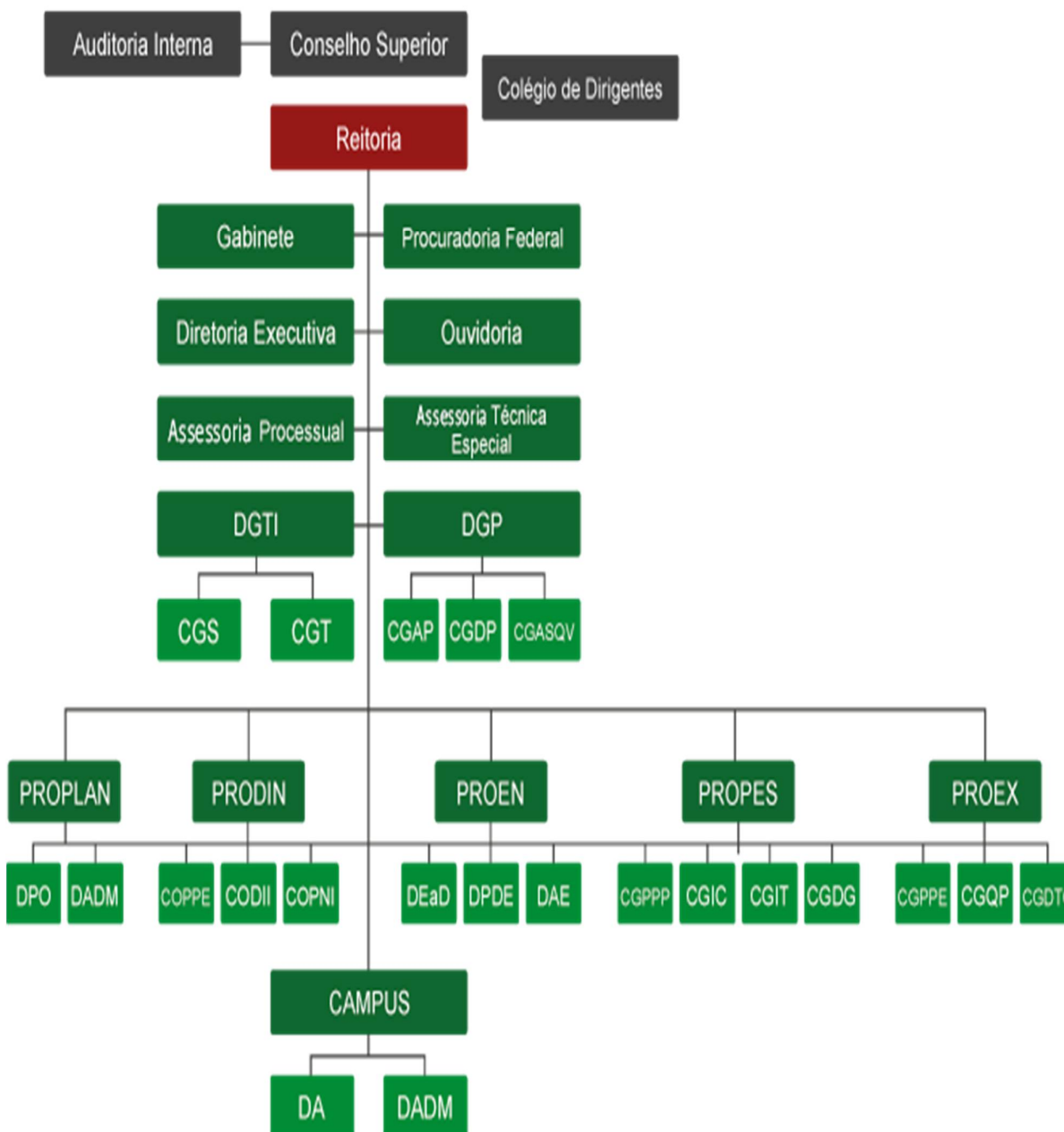
PERSPECTIVA			
ESTUDANTES E SOCIEDADE	PROCESSOS INTERNOS	PESSOAS E CONHECIMENTO	ORÇAMENTO E LOGÍSTICA
1. Consolidar os cursos ofertados; 2. Fortalecer e ampliar as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação; 3. Fortalecer e ampliar as ações de extensão; 4. Expandir a oferta de cursos e vagas EPT; 5. Consolidar a identidade e imagem institucional; 6. Consolidar e ampliar as políticas inclusivas e afirmativas.	7. Promover a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão; 8. Promover o acompanhamento de egressos, itinerários formativos e inserção sócio profissional; 9. Adotar o planejamento estratégico como instrumento de desenvolvimento; 10. Fortalecer e ampliar as ações de internacionalização; 11. Aperfeiçoar os processos e procedimentos institucionais; 12. Fortalecer e ampliar as parcerias; 13. Consolidar a Educação a Distância	14. Aprimorar e ampliar as políticas de qualificação e capacitação de servidores; 15. Gerar e disponibilizar dados, informações e conhecimento; 16. Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.	17. Garantir a infraestrutura física e tecnológica; 18. Aperfeiçoar o planejamento orçamentário; 19. Garantir a qualidade da execução orçamentária.

Fonte: PDI/IF BAIANO, 2015-2019, disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/reitoria/wp-content/uploads/2015/06/pdi-diagramado.pdf>

1.1.3 Estrutura

A estrutura organizacional do IF Baiano em que se desenvolvem suas atividades e que subsidiará os trabalhos da auditoria encontra-se representada no seguinte organograma:

Figura 01: Organograma IF Baiano



Fonte: <https://ifbaiano.edu.br/portal/organograma/>

1.1.4 Cursos oferecidos

O IF Baiano oferta, distribuídos entre seus *Campi*, os seguintes cursos de educação profissional técnica de nível médio e superior:

Quadro 03: Cursos Ofertados – Técnico de Nível médio – Integrado

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – INTEGRADOS	
Campus	Curso
Alagoinhas	Técnico em Agroecologia
Bom Jesus da Lapa	Técnico em Agricultura
Bom Jesus da Lapa	Técnico em Agroecologia
Bom Jesus da Lapa	Técnico em Informática
Catu	Técnico em Agropecuária
Catu	Técnico em Alimentos
Catu	Técnico em Química
Governador Mangabeira	Técnico em Informática
Governador Mangabeira	Técnico em Agroindústria
Governador Mangabeira	Técnico em Agropecuária
Guanambi	Técnico em Agroindústria
Guanambi	Técnico em Agropecuária
Guanambi	Técnico em Informática para Internet
Itaberaba	Técnico em Agroindústria
Itapetinga	Técnico em Meio Ambiente
Itapetinga	Técnico em Agropecuária
Santa Inês	Técnico em Agropecuária
Santa Inês	Técnico em Zootecnia
Santa Inês	Técnico em Alimentos
Senhor do Bonfim	Técnico em Agropecuária
Serrinha	Técnico em Agroecologia
Teixeira de Freitas	Técnico em Administração
Teixeira de Freitas	Técnico em Agropecuária
Teixeira de Freitas	Técnico em Florestas
Uruçuca	Técnico em Guia de Turismo
Uruçuca	Técnico em Informática
Valença	Técnico em Agropecuária
Valença	Técnico em Agroecologia
Xique-Xique	Técnico em Agropecuária
Xique-Xique	Técnico em Meio Ambiente

Fonte: Pró-reitora de Ensino IF Baiano (SUAP:23327.250513.2020-34)

Quadro 04: Cursos Ofertados – Técnico de Nível médio – Subsequente

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – SUBSEQUENTES	
Campus	Curso
Alagoinhas	Técnico em Agroindústria
Bom Jesus da Lapa	Técnico em Informática
Bom Jesus da Lapa	Técnico em Agricultura
Catu	Técnico em Agrimensura
Catu	Técnico em Agropecuária
Catu	Técnico em Petróleo e Gás
Governador Mangabeira	Técnico em Alimentos
Governador Mangabeira	Técnico em Man. e Sup. em Informática
Governador Mangabeira	Técnico em Agropecuária
Guanambi	Técnico em Agricultura
Guanambi	Técnico em Zootecnia
Itaberaba	Técnico em Agropecuária
Itaberaba	Técnico em Meio Ambiente
Itapetinga	Técnico em Man. e Sup. em Informática
Itapetinga	Técnico em Agropecuária
Itapetinga	Técnico em Alimentos
Santa Inês	Técnico em Informática
Senhor do Bonfim	Técnico em Informática
Senhor do Bonfim	Técnico em Agrimensura
Senhor do Bonfim	Técnico em Alimentos
Senhor do Bonfim	Técnico em Zootecnia
Serrinha	Técnico em Agropecuária
Teixeira de Freitas	Técnico em Hospedagem
Teixeira de Freitas	Técnico em Florestas
Teixeira de Freitas	Técnico em Administração
Teixeira de Freitas	Técnico em Agropecuária
Uruçuca	Técnico em Alimentos
Uruçuca	Técnico em Agrimensura
Uruçuca	Técnico em Agropecuária
Valença	Técnico em Meio Ambiente
Valença	Técnico em Agropecuária
Xique-Xique	Técnico em Agropecuária
Xique-Xique	Técnico em Meio Ambiente

Fonte: Pró-reitora de Ensino IF Baiano (SUAP:23327.250513.2020-34)

Quadro 05: Cursos Ofertados – PROEJA

PROEJA	
Campus	Curso
Catu	Técnico em Cozinha
Governador Mangabeira	Técnico em Cozinha
Santa Inês	Técnico em Agropecuária
Serrinha	Técnico em Agroindústria

Fonte: Pró-reitora de Ensino IF Baiano (SUAP:23327.250513.2020-34)

Quadro 06: Cursos Ofertados – Cursos Superiores

CURSOS SUPERIORES	
Campus	Curso
Bom Jesus da Lapa	Engenharia Agrônômica
Bom Jesus da Lapa	Gestão de Tecnologia da Informação
Catu	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Catu	Gastronomia
Catu	Licenciatura em Química
Guanambi	Licenciatura em Química
Guanambi	Engenharia Agrônômica
Guanambi	Tecnologia em Agroindústria
Guanambi	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Santa Inês	Licenciatura em Biologia
Santa Inês	Licenciatura em Geografia
Santa Inês	Zootecnia
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias
Senhor do Bonfim	Ciência da Computação
Serrinha	Licenciatura em Biologia
Serrinha	Tecnólogo em Gestão de Cooperativas
Teixeira de Freitas	Engenharia Agrônômica
Uruçuca	Tecnologia em Gestão do Turismo
Uruçuca	Engenharia de Alimentos
Uruçuca	Tecnólogo em Agroecologia
Valença	Licenciatura em Biologia

Fonte: Pró-reitora de Ensino IF Baiano (SUAP:23327.250513.2020-34)

2 AUDITORIA DO IF BAIANO

Nas seções que seguem serão apresentados a Auditoria Interna, com sua missão, objetivos, a unidade administrativa e os recursos humanos.

2.1 Apresentação

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano funciona como órgão de controle e assessoramento ao Reitor, vinculada administrativamente ao Conselho Superior. Além disso, a unidade é reconhecida como órgão central do Sistema de Controle Interno do IF Baiano.

Sem prejuízo de sua vinculação, a Auditoria Interna submete-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna do IF Baiano é responsável por fiscalizar e racionalizar as ações de gestão e apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

2.2 Missão e Objetivos

A missão da Auditoria Interna é prover, de forma independente e objetiva, serviços de atestação e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do Instituto.

Os seus princípios objetivos se circunscrevem a:

- i. Avaliar os atos de gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira, de material, patrimonial, operacional e de pessoal, observando o fiel cumprimento às leis, normas e regulamentos;
- ii. Assegurar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- iii. Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- iv. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do IF Baiano e tomada de contas especiais, conforme Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União;
- v. Determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização estão funcionando de forma a garantir que: a) Os riscos são adequadamente identificados e administrados; b) A interação entre os diversos grupos responsáveis pela governança ocorre quando necessário; c) A informação operacional, gerencial, financeira é acurada, confiável e tempestiva; d) Os atos dos servidores estão em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis; e) A interação da organização com terceiros, inclusive fornecedores, está em conformidade com políticas, padrões, procedimentos, leis e regulamentação aplicáveis; f) Os recursos (ativos) são adquiridos com economicidade, utilizados eficientemente e protegidos adequadamente.

2.3 Unidade administrativa

A Auditoria Interna é constituída por 01 (uma) unidade administrativa, sendo localizada na Reitoria do IF Baiano, funcionando no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí – Salvador/BA, CEP: 41.720-052, e-mail: audin@ifbaiano.edu.br.

Os trabalhos de Auditoria em 2020 deverão ser desenvolvidos na sede da Reitoria e nos *Campi* que integram o Instituto e terão pontos de similaridade com as exercidas pelos Órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Podem ainda os trabalhos previstos para 2020 ser desenvolvidos conjuntamente e em parceria com outras unidades de auditoria de Instituições Federais de Ensino do MEC, mediante Ação Coletiva de Auditoria, ou em compartilhamento com o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (MTCGU), visando oferecer um resultado de nível nacional, estadual ou regional ou através de ações especiais de controle solicitadas pelo Conselho Superior ou Reitor.

2.4 Recursos Humanos

A estrutura da Auditoria Interna do IF Baiano atualmente (2019) é composta pelos seguintes servidores:

Quadro 07: Equipe AUDIN

NOME	CARGO	INGRESSO	FORMAÇÃO
João Vitor Miranda de Menezes	Auditor Função: Coordenador	28.07.2016	- Bacharel em Contabilidade - Especialização em Administração e Gestão de Negócios - Mestrando em Ensino Profissional Tecnológico
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo	Auditor	13.01.2010	- Bacharel em Economia - Especialização em Engenharia Econômica de Negócios

Fonte: AUDIN IF Baiano

O servidor Alessandro Franco de Melo, que fazia parte da AUDIN em 2019, foi transferido para outro órgão em 20/09/2019 (Portaria nº55, de 5 de setembro de 2019), impactando numa redução de atividades programadas para serem executadas pelo setor em 2020, quando comparado com 2019.

Tabela 01: Homem hora disponível

	2020	2019	Varição
Somatório dos dias úteis no ano	248	250	-2
Dedução das férias	(30)	(30)	-
Dias efetivos de trabalho	218	220	-2
Carga horária de 08 horas/dia * nº servidores	16	24	-8
Carga horária disponível	3.488	5.280	-1.792

Fonte: Estimativa AUDIN IF Baiano

2.5 Elaboração do PAINT com base no risco

Para o estabelecimento e priorização das ações de auditoria foi elaborada a matriz de risco baseada em avaliação de controles internos em cada macroprocesso, considerando a inexistência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUP. Esta avaliação se deu com realização de entrevistas e aplicação de questionários de avaliação de controles internos (QACI). Nesse sentido, o PAINT está aderente ao que preconiza a [Instrução Normativa MT/CGU nº 09/2018](#).

Quadro 08: Nível de Maturidade da Gestão de Riscos x Planejamento da Auditoria Interna

ESCORE	GESTÃO DE RISCOS	CADASTRO DE RISCOS	ESTRATÉGIA
Inexistente (1)	Inexistência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUP.	A AUDIN utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria AUDIN.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos. Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.
Incipiente (2)	Existência de processo de implementação da política de Gestão de riscos aprovada pelo CONSUP ou processo de gestão de riscos incipiente.		
Esporádico (3)	Processo de gestão de riscos realizada de maneira informal e esporádica em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/ processos da Unidade.		
Básico (4)	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.	A AUDIN utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
Aprimorado (5)	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		
Avançado (6)	Processo de gestão de riscos realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os principais objetivos/processos da Unidade.		
Adaptação: Quadro 2 do Manual de orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna governamental do Poder Executivo Federal – CGU e Tabela 7.1 do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU.			



a) Identificação de temas passíveis de serem trabalhados

A relação de trabalhos a serem realizados ou macroprocessos ou temas a serem avaliados foi definida considerando os seguintes fatores:

- a. Demanda interna de auditoria;
- b. Pessoal lotado na auditoria;
- c. Recomendações da CGU/TCU;
- d. Materialidade baseada na execução do exercício de 2019;
- e. Identificação dos principais processos com Gestores e seus riscos associados;
- f. Reincidências de inconformidades apontadas pela Auditoria Interna;
- g. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2015-2019;

Em relação ao PDI, até a elaboração deste PAINT não havia sido aprovado o PDI referente ao ciclo 2020-2024, estando em processo de elaboração e conclusão. Desta forma, optou-se por utilizar o que já vinha sendo praticado, atualizando informações pertinentes com os setores.

Para mensurar o impacto e a probabilidade de risco, foram estabelecidas algumas variáveis, assim consideradas (Conab, 2008):

- A materialidade referindo-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação) – A partir desta variável foram levantados programas e ações com maior volume de recursos previstos no orçamento 2020;
- A relevância significando a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto – A partir desta variável foram identificados temas que possuem relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e grau de relevância para atingir os objetivos e metas do Instituto;
- A criticidade representada pelo quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, identificadas em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo. A partir desta variável foram analisados temas que ainda não foram objeto de auditoria, ou que em auditorias realizadas anteriormente, foram identificadas fragilidades e inconsistências nos controles internos.

Essas variáveis foram pontuadas conforme abaixo:

Quadro 09: MATERIALIDADE

Pontos	Critérios de Classificação
5	Volume de recursos até R\$ 100 mil
10	R\$ 100 mil < Volume de recursos < R\$ 1 milhão
15	R\$ 1 milhão < Volume de recursos < R\$ 10 milhões
20	R\$ 10 milhões < Volume de recursos < R\$ 50 milhões
25	Volume de recursos acima de R\$ 50 milhões

Quadro 10: RELEVÂNCIA

A área executa processos críticos relacionados com atividades finalísticas da Instituição?

Pontos	Critérios de Classificação
0	Não
10	Sim

Quadro 11: CRITICIDADE

Pontos	Critérios de Classificação
1	A área foi auditada nos últimos 6 meses
2	A área foi auditada no intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses
3	A área foi auditada no intervalo de 12 (doze) a 24 (doze) meses
4	A área foi auditada há mais de 2 (dois) anos
5	Nunca

Quadro 12: NÍVEL DE CONTROLES INTERNOS

Pontos	Critérios de Classificação
0	Adequados
5	Satisfatórios
10	Razoáveis
15	Frágeis
20	Muito frágeis

Quadro 13: ESTIMATIVA DAS PROB. DE OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES INDESEJADAS

Pontos	Critérios de Classificação
0	Baixa probabilidade e baixo impacto
5	Alta probabilidade e baixo impacto
10	Baixa probabilidade e alto impacto
15	Alta probabilidade e alto impacto

Tabela 02: Diagnóstico preliminar de exposição ao risco. Determinação do risco considerando a materialidade, relevância, criticidade e probabilidade

Tema ou macroprocesso	Materialidade (A) Relevância (B) Criticidade (C) Controles Internos (D)				Impacto (E) = (A+B+C+D)	Probabilidade (F)	Resultado (ExF)
Gestão de recursos humanos							
CODPE (DGP)	10	10	1	5	16	10	160
COAPE (DGP)	15	10	1	5	31	10	310
COASQ (DGP)	5	0	5	15	25	15	375
Média							282
Gestão Acadêmica							
Diretoria de Ass. Estudantis – DAE (PROEN)	15	10	2	15	42	10	420
Diretoria de EAD (PROEN)	5	10	3	15	33	10	330
Pró-Reitoria de Extensão	5	10	5	10	30	10	300
Pró-Reitoria de Pesquisa	5	10	5	10	30	10	300
Média							338
Gestão do Suprimento de Bens e Serviços – CGS - PROPLAN	15	10	5	15	45	10	450
Acompanhamento da Gestão Financeira – DORC-PROPLAN	20	10	2	5	37	10	370
Gestão de Tecnologia da Informação	5	10	5	10	30	10	300
OUIDORIA	0	10	0	10	20	15	300
Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo	Ação contínua				-	-	-
Avaliação da Gestão Operacional Macroprocessos Campi recentes (0 a 3 anos de operação)	10	10	5	15	40	10	600
Avaliação da Gestão Operacional Macroprocessos Campi antigos (a partir de 3 anos de operação)	15	10	5	10	40	10	600

Estabelecido o risco com base nas variáveis elencadas, o resultado foi transportado para a Matriz de Risco elaborada, respeitando os critérios aqui listados:

Quadro 13: Matriz de Riscos

Matriz de Riscos						
3	Elevada (10%<y<15%)		Avaliação da Gestão de recursos humanos	Avaliação da Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	Avaliação da Gestão Operacional Macroprocessos - Campi (0 a 3 anos de operação)	
			Avaliação da atuação da Ouvidoria	Acompanhamento da Gestão Financeira		
			Avaliação da Gestão Acadêmica			
2	Provável (5%<y<10%)		Acompanhamento da Gestão de Recursos Humanos	Avaliação da Gestão de TI		
1	Remota (0%<y<5%)					
Probabilidade		Insignificante (0<x<200)	Leve (201<x<400)	Alta (401<x<600)	Muito alta (601<x<800)	Catastrófico (801<x)
		Impacto – materialidade, relevância e criticidade				

Nível de Tratamento
→ Alta prioridade de avaliação
→ Média prioridade de avaliação
→ Baixa prioridade de avaliação
→ Muito baixa prioridade de avaliação

Considerando o exposto e observando que existe um relacionamento direto entre os objetivos pelos quais o IF Baiano se empenha em alcançar e os componentes do gerenciamento de riscos, foram priorizadas com base nos temas definidos na Matriz de Riscos acima, ações a seguir para ser objeto de auditoria no exercício de 2020.

2.6 Relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados

O desenvolvimento das atividades de auditoria previstas para 2020 ocorrerá de acordo com a capacidade operacional da AUDIN e considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos.

Conforme apontado no item “[2.4 Recursos Humanos](#)” deste relatório, houve uma redução da força de trabalho da AUDIN que contava com 3 (três) auditores em 2019 e passou a contar com apenas 2 (dois) para 2020.

A carga horária de trabalho prevista no ano de 2020 para a realização das ações de auditoria foi calculada da seguinte forma:

Tabela 03: Homem hora disponível

	2020	2019	Variação
Somatório dos dias úteis no ano	248	250	-2
Dedução das férias	(30)	(30)	-
Dias efetivos de trabalho	218	220	-2
Carga horária de 08 horas/dia * nº servidores	16	24	-8
Carga horária disponível	3.488	5.280	-1.792

Fonte: Estimativa AUDIN

Assim, houve uma redução de aproximadamente 33% no quantitativo de homens/hora disponível. As ações propostas se baseiam na avaliação de riscos e na disponibilidade de horas para sua execução.

2.6.1 Avaliação da Gestão do Suprimento de Bens e Serviços

- **Escopo:** Verificação documental, circularização/confirmação externa pelo SIASG e SIAFI, observando a conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com outras normatizações. Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco. Será verificado, nos processos, se as justificativas estão de acordo com a legislação em vigor, no que se refere a pregões, dispensas, inexigibilidades além da avaliação de contratos administrativos conforme critérios de amostragem. Serão selecionados 30% dos processos de dispensa de licitação, 50% das inexigibilidades e 20% dos pregões.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna
- **Objetivos:** Verificar a conformidade dos processos licitatórios com as normas legais vigentes, a pertinência da realização de inexigibilidades e dispensas de licitação e acompanhar a realização de obras de expansão e reformas dos *Campi*.
- **Local:** *Campi*/Auditoria Interna/Pró Reitoria de Administração e Planejamento.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/360 por ano.
- **Cronograma:** Janeiro a dezembro.
- **Avaliação sumária do risco:** Não atendimento aos limites de valor por modalidade de licitação, contratações diretas por dispensa de licitação sem pesquisa de mercado, aderir à ata de registro de preços sem consultar os preços praticados pelo

mercado. Não conformidade com legislação atualizada quanto a contratação de serviços contínuos. Processos de contratação de serviços de engenharia geralmente possuem maior complexidade e materialidade, como tomadas de preço e concorrências.

2.6.2 Avaliação da Gestão Acadêmica

- **Escopo:** Verificação da conformidade de estudos preliminares para implantação de novos cursos. Verificação da viabilidade da demanda de cursos ofertada nos Campi. Verificação da existência de ações para redução da evasão e retenção de estudantes. Verificar a regularidade de funcionamento da educação à distância bem como controles existentes desta atividade na Reitoria e nas Unidades remotas. Verificar se existe sistemática de acompanhamento de egressos. Verificar a regularidade do programa de assistência estudantil quanto a controles implementados para execução e acompanhamento desta política. Avaliação da gestão e dos resultados de atividades de pesquisa e extensão, de acordo com as diretrizes estabelecidas na lei de criação dos Institutos Federais e planejamento estratégico institucional.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Avaliar a gestão educacional no aspecto de aproveitamento da força de trabalho, existência de planejamento para implantação de novos cursos e utilização eficaz de ferramentas de gestão. Verificar o atendimento à legislação atual referente a educação profissional e tecnológica. Avaliar o resultado ou produto da atividade educacional.
- **Local:** Auditoria Interna/*Campi*.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/580 por ano.
- **Cronograma:** Janeiro a Dezembro.
- **Análise sumária do risco:** Ausência de estudos preliminares suficientes para implementação de cursos. Ausência de ações para redução da evasão escolar. Projeto Pedagógico de Curso não elaborado ou não executado. Egressos fora do mercado de trabalho. Ensino profissional distante da realidade do mercado. Fragilidades na execução da Política de Assistência Estudantil. Não tratamento ou tratamento deficiente das causas da evasão de alunos. Atividades de pesquisa e extensão em desacordo com os propósitos e princípios estabelecidos no Estatuto do IF Baiano. Recursos da assistência estudantil sendo aplicados em desacordo com o Decreto nº 7.234/2010.

2.6.3 Monitoramento da Implementação das Recomendações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna.

- **Escopo:** Realização de monitoramento da implementação das recomendações da Controladoria Geral da União, Auditoria Interna e recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas da União.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Monitorar e acompanhar a efetiva implementação das recomendações da Controladoria Geral da União, da Auditoria Interna e recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União.
- **Local:** Reitoria e *Campi*.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Cronograma:** Janeiro a Dezembro.
- **Análise sumária do risco:** Ausência de implantação das recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo. Dificuldades operacionais e deficiências no atendimento das recomendações e determinações.

2.6.4 Avaliação dos Controles Internos

- **Escopo:**
 - a) Avaliar a existência dos seguintes componentes do ambiente de controle:
 - a.1. Integridade pessoal e profissional e valores éticos assumidos pela direção e pelo quadro de servidores;
 - a.2. Avaliação do desempenho e prestação de contas dos colaboradores pelas suas responsabilidades pelos controles internos da gestão da organização ou política pública;
 - b) Implementação da Política de Gerenciamento de Riscos:
 - b.1. Verificar se a política de gerenciamento de riscos está sendo implementada e em que nível se encontra, considerando o modelo de execução dessa política aprovado pelo Conselho Superior. Avaliar a execução da política de gestão de riscos em relação adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos, eficácia da gestão dos principais riscos, e conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização.
 - c) Atividades de controles internos:
 - c.1. Existência e adoção de procedimentos de autorização e aprovação, segregação de funções (autorização, execução, registro, controle), controles de acesso a recursos e registros, verificações, conciliações, avaliações de desempenho operacional, avaliação das operações, dos processos e das atividades e supervisão.
 - d) Informação e comunicação:

d.1. Verificar de todos os servidores/funcionários têm conhecimento da alta administração sobre as responsabilidades de cada agente no que concerne aos controles internos da gestão.

- **Origem da demanda:** Auditoria Interna
- **Objetivos:** Verificar se os controles internos da gestão estão estruturados para oferecer segurança razoável de que os objetivos da organização serão alcançados.
- **Local:** Reitoria e *Campi*.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/580 por ano.
- **Cronograma:** Janeiro a Dezembro.
- **Análise sumária do risco:** Não atingimento dos objetivos institucionais devido a fragilidades nos controles internos das principais atividades ou macroprocessos da Instituição. Falta de supervisão e atenção por parte da gerência e falha em desenvolver uma cultura de controle dentro da entidade. Ausência de gestão de riscos, de procedimentos estabelecidos em normativas internas. Insuficiência de estruturas e atividades de controle. Falta de atuação das instâncias de governança do Instituto.

2.6.5 Avaliação da Gestão Operacional

- **Escopo:** Avaliar a estrutura operacional dos novos Campi, com zero a dois anos de operação e mais antigos, a partir de dois anos de operação, considerando a existência de estrutura mínima de funcionamento nas áreas administrativa e educacional, como suficiência do corpo docente, técnico-administrativo, de insumos e equipamentos para aulas práticas, serviços de limpeza e vigilância, estrutura e funcionamento dos setores administrativo e acadêmico.
- **Origem da demanda:** Auditoria Interna.
- **Objetivos:** indicar adequações e melhorias no processo de gestão operacional das novas unidades do IF Baiano.
- **Local:** Reitoria e *Campi*.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/800 por ano.
- **Cronograma:** Fevereiro a Dezembro.
- **Análise sumária do risco:** falta de estrutura mínima de funcionamento comprometendo a qualidade dos serviços educacionais. Considerando o alto impacto identificado na matriz de riscos em relação a ação “**Avaliação da Gestão Operacional Macroprocessos - Campi (0 a 2 anos de operação)**” os principais eventos indesejáveis são: falhas na formalização dos processos administrativos, falhas na execução dos contratos administrativos por fragilidades na fiscalização e acompanhamento, ausência de segregação de funções, desconformidades no atendimento à normativas vigentes em relação a contratos terceirizados, problemas de engenharia na estrutura dos Campi, subutilização da estrutura física dos Campi bem como a falta de adequação da estrutura física para as atividades acadêmica e administrativa. Gestão antieconômica dos recursos financeiros como falta de análise e seleção de projetos utilizando-se o estudo de viabilidade técnica e econômica. Estrutura insuficiente de funcionamento de atividades-chave nas áreas acadêmica e administrativa bem falta de capacitação para desempenho dessas atividades.

2.6.6 Ações de Caráter Contínuo

2.6.6.1 Assessoramento Técnico

- **Objetivos:** atividades de consultoria, assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica das unidades e órgãos do IF Baiano, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor à gestão e a aperfeiçoar os processos de governança e de gerenciamento de riscos, bem como a implementação de controles internos na organização, sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade consulente.
- **Origem da demanda:** Diversos
- **Local:** Reitoria e *Campi*.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Período de Execução:** Janeiro a Dezembro
- **Análise sumária do risco:** A depender da situação solicitada.

Por oportuno, cumpre esclarecer quanto à avaliação das ações de Gestão de Pessoas que embora a mesma conste da matriz de risco deste PAINT, não foi incluída nas atividades da AUDIN de 2020, a fim de evitar possíveis retrabalhos já que a Controladoria Geral da União – Regional Bahia e o Tribunal de Contas da União constantemente estão desenvolvendo no IF Baiano auditorias nessa área.

2.6.8 Outras Ações da Auditoria Interna

2.6.8.1 Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

- **Escopo:** elaborar procedimentos e ações com vistas a aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna.
- **Objetivos:** promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.
- **Origem da demanda:** AUDIN.
- **Local:** AUDIN.
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Período de Execução:** Janeiro a Dezembro.
- **Análise sumária do risco:** Riscos de não atendimento as exigências de apresentação.

2.6.8.2 Elaboração do RAINT 2019

- **Objetivos:** Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referentes às atividades da Auditoria do exercício de 2019.
- **Local:** AUDIN
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Execução:** Meses de janeiro a março de 2020.
- **Análise sumária do risco:** Riscos de não atendimento as exigências de apresentação.

2.6.8.3 Elaboração do PAINT 2021

- **Objetivos:** Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, com as ações que serão executadas no exercício de 2021.
- **Origem da demanda:** AUDIN
- **Local:** AUDIN
- **Recursos Humanos:** Homem/Hora: 2/200 por ano.
- **Execução:** Meses de outubro de 2020 a março de 2021.

2.7 Demandas extraordinárias

A inclusão de demandas extraordinárias, no decorrer da execução do PAINT, recebidas pela AUDIN, deve seguir o que determina a NOTA TÉCNICA AUDIN/CONSUP/IFBAIANO N.º 01/2020, a qual indica “procedimento para inclusão de ação específica de avaliação, no andamento da apreciação e aprovação do PAINT, e inclusão de demandas extraordinárias, no decorrer da execução do PAINT, recebidas pela AUDIN”.

Considerando as orientações e fundamentações do Instituto dos Auditores Internos (IIA), Regimento Interno da Auditoria Interna do IF Baiano e do Ministério da Transparência e Controladoria -Geral da União, estabelece que:

I – No caso de proposta de inclusão de ação específica de avaliação ou consultoria, no andamento da apreciação e aprovação do PAINT pelo CONSUP, as solicitações devem ser consideradas pela AUDIN e poderão ser incluídas no PAINT após análise da relevância e risco pelo CONSUP e AUDIN, em reunião do CONSUP. Isto posto, propomos que a decisão de inclusão de novas ações no PAINT se dará mediante aprovação da maioria simples dos membros do CONSUP.

II – No caso de demandas extraordinárias (no decorrer da execução do PAINT) recebidas pela AUDIN pelo CONSUP, sugerimos submetê-las à análise preliminar da CGU, AUDIN e posteriormente à aprovação pelo CONSUP, conforme as orientações do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, do Ministério da Transparência e Controladoria -Geral da União. (NOTA TÉCNICA AUDIN/CONSUP/IFBAIANO N.º 01/2020, processo 23327.250286.2020-47)

2.7 Metodologia de Trabalho

De acordo com a área a ser examinada, serão utilizadas as seguintes técnicas: avaliação física, conciliações, exame de registros, análise documental, conferência de cálculos, entrevistas e corte de operações.

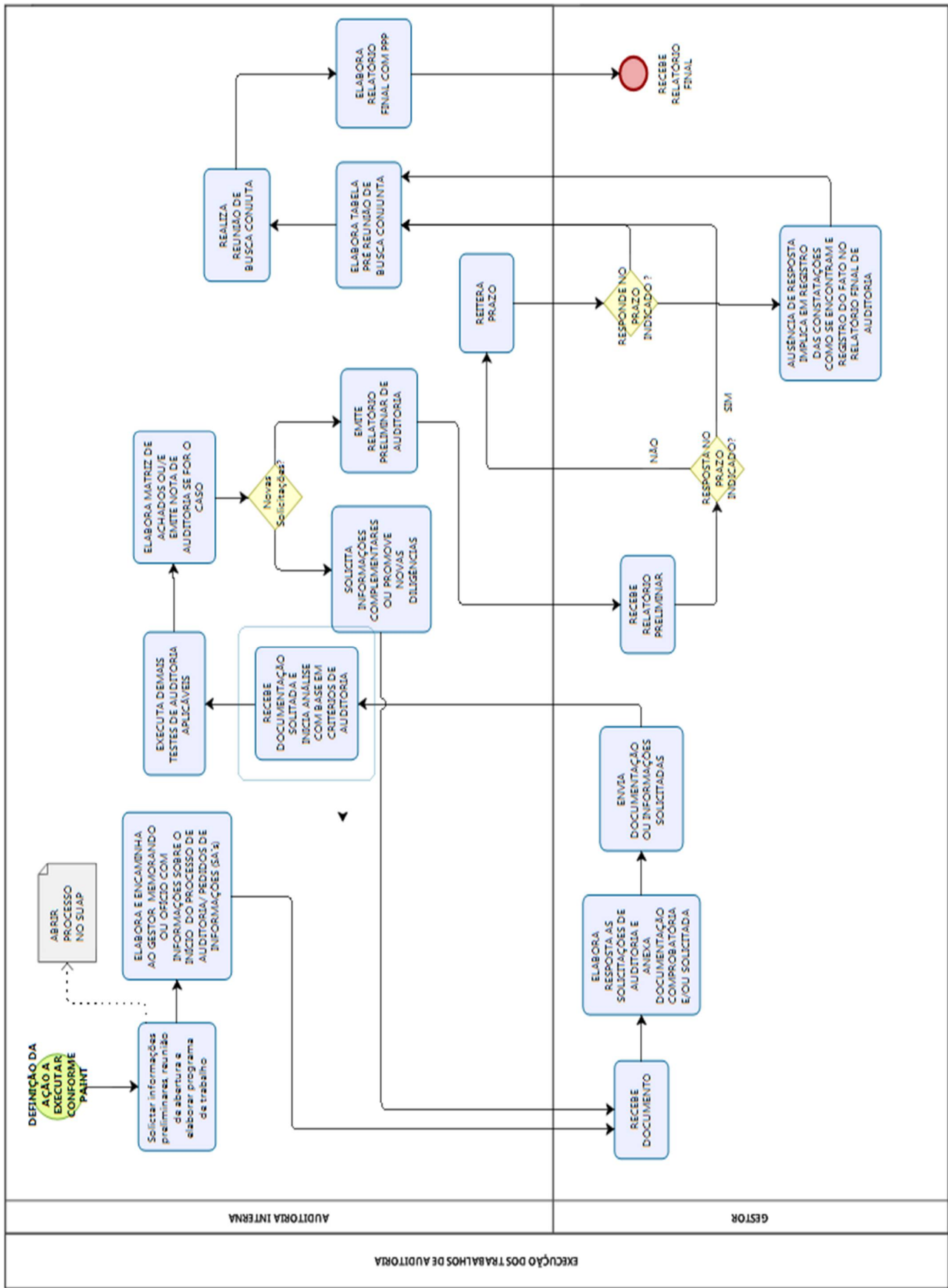
O processo de auditoria se inicia com ofício de apresentação de início dos trabalhos de auditoria e emissão de pedido de informações, em atenção a cada ação de auditoria prevista no PAINT, que pode prever avaliações in loco. Disponibilizadas as documentações e informações, a equipe de auditoria ou auditor (a) designado passa a realizar análises, verificações e exames.

No decorrer dos exames a equipe de auditoria poderá solicitar novas informações com a finalidade de subsidiar a avaliação de um determinado assunto. Após o processo de análises, exames e avaliações, será emitido Relatório Preliminar de Auditoria, onde constarão os resultados dessas análises, considerando sempre um critério definido em Lei ou na economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de programas e atividades governamentais, e recomendações.

Após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, será concedido prazo para manifestação do Gestor ou responsável pela Unidade avaliada. Esta será utilizada como base para a Reunião de Busca Conjunta de Soluções, na qual se busca alinhar as ações a serem tomadas com os setores envolvidos, estabelecendo prazos e meios necessários para uma solução viável.

Com base nas manifestações apresentadas pelo Gestor diante dos pontos apresentados no Relatório Preliminar e nas decisões tomadas na busca conjunta de soluções, será elaborado Relatório Final de Auditoria, onde serão emitidas recomendações finais.

As recomendações pendentes de atendimento serão objeto de registro no documento Plano de Providências, no qual será estabelecido pela gestão prazo para atendimento. A realização de Reunião de Busca Conjunta de Soluções podará ser utilizada como instrumento de identificação de soluções. Nas questões para as quais não sejam obtidas soluções de consenso, será mantida, no Plano de Providências, a recomendação com a posição da Auditoria Interna. Serão consideradas como atendidas as questões em que sejam obtidas soluções de consenso, desde que comprovadas às ações de atendimento das medidas recomendadas.



2.8 Ações de capacitação.

As ações para capacitação deverão ser contempladas com no mínimo 40 horas para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, conforme art. 5º, III, da [IN MT/CGU 09/2018](#).

Atual, o Servidor João Menezes (Siape: 2327091) se encontra em curso de Mestrado Profissional em EPT, oferecido pelo Campus Catu do IF Baiano, com duração de 480 horas dividida em 4 semestre, ou 120 horas por semestre, totalizando 240 horas previstas para o ano de 2020. Quanto a treinamentos e capacitações, ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária e aprovação do Dirigente Máximo da Instituição.

A relação abaixo indica as necessidades de aprimoramento dos servidores da AUDIN. Serão priorizadas capacitações nas seguintes áreas, nesta ordem, conforme a oferta de cursos:

Quadro 15: Ações de capacitação previstas

Ação	Cronograma	Nº horas dos Recursos Humanos
Mestrado Profissional - PROFEPT	Janeiro a Dezembro	1 servidor – 240 horas
III º Congresso Brasileiro de Auditoria Int. – COBACI 2020	Data a definir	2 servidores – 40 horas cada
Quantificação de benefícios em Auditoria	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Autoavaliação de Controles - AAC	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Gestão de riscos	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Execução orçamentária e financeira e contábil	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Auditoria com ênfase em órgãos públicos	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Gestão e avaliação de políticas de educação.	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Elaboração de Indicadores de Desempenho Organ.	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
COSO – Implementando controles internos	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Gestão e fiscalização de contratos e convênios	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Compras Públicas e Licitações	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Três Linhas de Defesa	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Organização e fortalecimento da unidade de auditoria interna.	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.
Certificações em Auditoria Interna	Conforme a oferta	2 servidores – conforme carga horária do curso, orçamento e disponibilidade.

3 CONCLUSÃO

Diante do que foi apresentado para a realização dos trabalhos da AUDIN, importante salientar que o PAINT 2020 foi elaborado com base no risco. Dessa forma, pretende-se entregar avaliações que de fato tenham significativa relevância para os gestores e sociedade.

A Auditoria do IF Baiano consolidará com a elaboração deste PAINT o desenvolvimento das suas atividades, também benefícios à instituição, tais como melhoria da regular aplicação dos recursos públicos, fortalecimento da gestão, a promoção do conhecimento e melhoria da qualidade dos processos institucionais.

Salvador, 30 de outubro de 2020.

João Vitor Miranda de Menezes
Coordenador da Auditoria Interna
Instituto Federal Baiano

De acordo,

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2020, conforme disposto na IN CGU nº 09/2018.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal Baiano

Documento Digitalizado Público

PAINT 2020 revisado

Assunto: PAINT 2020 revisado
Assinado por: Vitor Menezes
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Vitor Miranda de Menezes, CHEFE - FG1 - OA-AUDIN**, em 27/02/2020 16:14:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 48942
Verificador: 04501938f8
Código de
Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONSELHO SUPERIOR

RELATORIA

Interessado(a): Auditoria Interna – AUDIN

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna 2020 (PAINT/2020)

Relator (a): Themístocles Martins Alves Rodrigues

Processo nº: 23327.250292.2020-02

Volume: único

Apresentado na 1ª Reunião Extraordinária: 11/02/2020 (via webconferência)

I – RELATÓRIO

1. Instruem o processo:

1.1. OFÍCIO 61/2019 – OA-AUDIN/RET/IFBAIANO;

1.1.2. PAINT/2020;

1.1.3. OFÍCIO 3/2020 – OA-AUDIN/RET/IFBAIANO;

1.1.4. OFÍCIO Nº 25322/2019/GAB-BA/BAHIA/CGU.

II – CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

1. Efetivar necessária revisão do organograma apresentado no Plano. Por exemplo, não constam as Diretorias-Gerais dos *campi*;

2. Efetivar necessária conferência das informações do “**Quadro 03**”. Por exemplo, não constam as informações dos cursos integrados do *Campus Xique-Xique*;

3. Explicitar de forma clara o atendimento ao inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 09/2018, que estabelece:

VI – indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

III – CONSIDERAÇÕES DA PLENÁRIA DO CONSUP

1. Inserção da atividade de auditoria sobre o processo seletivo, incluindo os procedimentos de reserva de vagas;
2. realizar a formatação do documento em conformidade com o Manual de Redação da Presidência da República;
3. conferência dos nomes dos cursos oferecidos no Instituto junto a PROEN (quadro 03);
4. nominar as figuras, as tabelas e os quadros, em conformidade com regras vigentes.

IV – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Nos termos expostos, o Relator vota pela **APROVAÇÃO** do Plano Anual de Auditoria Interna 2020 (PAINT/2020).

IV – DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior do IF Baiano **APROVA COM RESSALVAS**, com 3 (três) abstenções registradas em ata, o voto do relator. Reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, via webconferência.

Themístocles Martins Alves Rodrigues

Themístocles Martins Alves Rodrigues
Relator
Membro Titular do Consup 2019/2021
Representante CODIR

Documento Digitalizado Público

Relatoria CONSUP - Aprovação PAINT 2020

Assunto: Relatoria CONSUP - Aprovação PAINT 2020
Assinado por: Vitor Menezes
Tipo do Documento: Relatoria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Vitor Miranda de Menezes, CHEFE - FG1 - OA-AUDIN**, em 28/02/2020 15:06:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código 48953
Verificador: f97414090e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 8/2020 - OA-AUDIN/RET/IFBAIANO

Salvador, 27 de fevereiro de 2020

Ao Sr. Aécio Passos Duarte
Presidente do Conselho Superior - IF Baiano

Assunto: Resposta a Relatoria apresentada na 1ª Reunião Extraordinária: 11/02/2020 (via webconferência)

Senhor,

Em resposta a Relatoria apresentada quanto a 1ª Reunião Extraordinária: 11/02/2020 (via webconferência), seguem os comentários da AUDIN:

1. Comentários quanto as considerações do Relator

Item 01: Efetivar necessária revisão do organograma apresentado no Plano. Por exemplo, não constam as Diretorias-Gerais dos *Campi*.

Solicitamos a Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional que fosse disponibilizado o organograma mais atualizado praticado pelo IF Baiano (processo 23327.250531.2020-16). Esta se manifestou, através do Despacho # 39495 onde “informo à AUDIN que todos os documentos institucionais aprovados e em vigência encontram-se na página institucional (<https://ifbaiano.edu.br/portal>)”. O organograma utilizado para a elaboração do PAINT 2020 foi obtido em tal endereço eletrônico, conforme fonte destacada, estando em acordo com o que foi informado pela PRODIN.

Não cabe a esta AUDIN estabelecer um novo Organograma. Caso haja divergências quanto ao que efetivamente vem sendo praticado, deve ser questionada aos setores responsáveis por atualizá-lo.

Item 2: Efetivar necessária conferência das informações do “Quadro 03”. Por exemplo, não constam as informações dos cursos integrados do Campus Xique-Xique.

Solicitamos a Pró-reitoria de Ensino – PROEN, o fornecimento da relação de cursos, por Campus, e

atualizamos o "Quadro 3", que passou a ser dividido no "Quadro 03: Cursos Ofertados – Técnico de Nível médio – Integrado"; "Quadro 04: Cursos Ofertados – Técnico de Nível médio – Subsequente"; Quadro 05: Cursos Ofertados – PROEJA"; e "Quadro 06: Cursos Ofertados – Cursos Superiores", de forma a melhor visualiza-lo.

Item 3: Explicitar de forma clara o atendimento ao inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa CGU nº09/2018, que estabelece: VI – indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Acrescentamos no PAINT o item "2.7 Demandas extraordinárias" onde se aponta como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT.

Aproveitamos para solicitar a atenção ao procedimento delineado na Nota técnica AUDIN/ CONSUP/ IF BAIANO nº 01/2020 (processo 23327.250286.2020-47), a qual foi apresentada a Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, aguardando que seja colocada em pauta para aprovação por este CONSUP.

2. Comentários quanto as considerações da plenária do CONSUP

Item 1: Inserção da atividade de auditoria sobre o processo seletivo, incluindo os procedimentos de reserva de vagas.

Esta solicitação necessita de informações adicionais para que se possa ser incluída no PAINT 2020, de modo ao melhor entendimento sobre os objetivos pretendidos. Estas sequer requisitadas através do OFICIO 7/2020 - OA-AUDIN/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, anexo a este processo (23327.250292.2020-02).

Item 2: Realizar a formatação do documento em conformidade com o Manual de Redação da Presidência da República

Ao revisar o PAINT 2020 não identificamos texto em desacordo com o Manual de Redação da Presidência da República, no que cabe a tal. Favor indicar quais situações foram identificadas para uma melhor avaliação ou maiores esclarecimentos.

Item 3: conferência dos nomes dos cursos oferecidos no Instituto junto a PROEN (quadro 03).

Solicitamos a Pró-reitoria de Ensino – PROEN, o fornecimento da relação de cursos, por Campus, e atualizamos o "Quadro 3", que passou a ser dividido no "Quadro 03: Cursos Ofertados – Técnico de Nível médio – Integrado"; "Quadro 04: Cursos Ofertados – Técnico de Nível médio – Subsequente"; Quadro 05: Cursos Ofertados – PROEJA"; e "Quadro 06: Cursos Ofertados – Cursos Superiores", de forma a melhor visualiza-lo.

Item 4: nominar as figuras, as tabelas e os quadros, em conformidade com regras vigentes.

As figuras, tabelas e quadros do PAINTE 2020 seguem as normas aplicáveis a tal tipo de documento.

3. Conclusão

Após revisão, concluímos que todas as ressalvas seguem devidamente atendidas.

Atenciosamente,

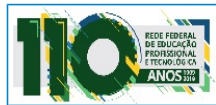
Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Vítor Miranda de Menezes, CHEFE - FG1 - OA-AUDIN**, em 27/02/2020 16:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16306

Código de Autenticação: 0a1692ba41



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 9/2020 - OA-AUDIN/RET/IFBAIANO

Salvador, 28 de fevereiro de 2020

Aos Sr. Luiz Fernando Menezes
Chefe de Divisão NAC 4/CGU-BA

Assunto: Encaminha PAINT 2020 do IF Baiano, após aprovação CONSUP e demais revisões.

Senhores(as),

Conforme IN nº09/2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, em atendimento ao ser art. 10, segue em anexo o PAINT 2020 do IF Baiano, aprovado pelo Conselho Superior do IF Baiano - CONSUP, conforme art.8º, da referida IN.

A disposição para quaisquer dúvidas e considerações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Vitor Miranda de Menezes, CHEFE - FG1 - OA-AUDIN**, em 28/02/2020 15:20:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16472

Código de Autenticação: 9084239cb2





Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.250702.2020-15

Interessados:	Vitor Menezes
Assunto:	PAINT Aprovado pelo CONSUP
Usuário responsável:	Vitor Menezes
Matrícula SIAPE:	2327091
Data Finalização:	28/02/2020 15:22:38

Motivo da finalização

ok